



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 1/16



## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo **08/2024**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 03/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ no exercício das atribuições, torna público que foram realizadas **RETIFICAÇÕES** no Edital de Licitação nº 03/2024 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS. Fica retificado o aviso de abertura da licitação, informado objeto correto. A nova data da reunião de abertura de documentações e propostas será no dia 10 de maio de 2024 às 09:30h na sala de reuniões na sede do Comafen, dando início da fase de lances do Pregão Presencial às 10:00h, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2024..

Informamos que a versão **RETIFICADA** encontra-se disponível no sítio eletrônico do “portal da transparência”.

**OBJETO:** Pregão Presencial sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de Óleos Lubrificantes, Graxa e fluidos com a finalidade de atender as necessidades da patrulha rural – convênio SEAB/Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** 54.046,00 (Cinquenta e quatro mil e quarenta e seis reais) para período de 01 (um) ano.

Loanda, 26/04/2024.

---

Renato das Neves Silva  
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7DtidO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 2/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2024

26 de abril de 2024

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 443,50, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

#### **Decreta:**

#### **Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito**

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 443,50 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ES TRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ES TRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.016.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
495 - 3.3.90.39.00.00	501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36,50
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.26.782.0008.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
493 - 3.3.90.39.00.00	1016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ES TRATEGICA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.303.0019.2.042.	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
494 - 3.3.90.39.00.00	1064 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165,00
07.001.10.304.0022.2.021.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
496 - 3.3.90.39.00.00	393 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00

**Total Suplementação: 443,50**

**Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;**

Receita:1.3.2.1.01.01.02.12000000	Fonte: 393	66,00
Receita:1.3.2.1.01.01.02.57000000	Fonte: 1064	165,00
Receita:1.3.2.1.01.01.03.59000000	Fonte: 1000	176,00
Receita:1.3.2.1.01.01.04.04000000	Fonte: 1000	36,50
<b>Total da Receita:</b>		<b>443,50</b>

**Artigo 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7DtidO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 3/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 4/16



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 204/2024**

26 de abril de 2024

**SÚMULA:** NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.206/2020, de 16.06.2020 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 3.310/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído para o quadriênio 2023/2026, nos termos da Lei nº. 3.206/2020, de 16.06.2020 e suas alterações na Lei Municipal nº 3.310/2021, de 18.08.2021;

#### **REPRESENTANTE DOS GESTORES**

**Representante do Governo - 02**

Titular: LUIS EDUARDO DE MACEDO

Suplente: CESAR ZORZI

#### **REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

**Representante da APAE- 02**

Titular: LUZIA BRAGA DOS SANTOS

Suplente: TANIA REGINA BIGLIERI

#### **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

**Representante do Conselho Regional de Psicologia - 04**

Titular: CHRISTIAN LUIZ RODRIGUES

Suplente: JOÃO VITOR DE LIMA

Titular: JULIANA BENDER SÃO JOÃO

Suplente: AMANDA NOGAROLLI LUSTOSA ALENCAR

#### **REPRESENTANTES DOS USUARIOS - 4**

**1 - Representante do ROTARY CLUBE DE NOVA LONDRINA**

Titular: ROSILENE RODRIGUES DE ANDRADE





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 5/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### 1.2 - Representante da Pastoral da Saúde

Suplente: VALDECI NITCHE LIMA

### 2 - Representante do CONSEG

Titular: NEIDE BATISTA RIZZO

Suplente: SIRLEI SEVILA SAMPAIO

### 3- Representante da Associação de Moradores da Vila Rural Itio Kondo

Titular: RAQUEL JACINTO DA SILVA OLIVEIRA

Suplente: GABRIELA LIMA DE SOUZA

### 4 - Representante da Associação de Agricultores do Assentamento Brizanta Renascer

Titular: IRINEU DE SOUZA PEREIRA

Suplente: MARCIA SOCORRO PORFIRIO DE LIMA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**OTÁVIO HENRIQUE GREDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 6/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 067/2023, conforme o Edital Nº 004/2024 que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 10 de março de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

#### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS**

CLASS.	NOME
05	MATHEUS INÁCIO BON

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - O(s) convocado(s) estará(ão) vinculado(s) exclusivamente às atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob coordenação e supervisão direta da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 7/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

#### RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 067/2023, conforme o Edital Nº 004/2024 que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 10 de maio de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (**RG**);
- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Habilitação (**CNH**);
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 35 HORAS

CLASS.	NOME
16	TIAGO APARECIDO DE SA DOS SANTOS

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 8/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A):** CHANSON VEICULOS LTDA.  
CNPJ nº 03.326.331/0003-76

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/2024.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, ANO/MODELO 2023, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

**4 – LOTE:** 01.

**5 - VALOR:** R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

**6 – FORMA DE EXECUÇÃO:** O prazo de entrega dos veículos corresponderá: 30 (trinta) dias, onde a contagem será a partir da emissão de ordem de compras expedida pela Secretaria requisitante.

**7 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**8 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 26 de abril de 2024.

**CESAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 9/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### Republicação por Incorreção

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/ 2024

25 de abril de 2024

**Súmula:** PROMOVE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o atestado médico que recomenda o remanejamento de função de servidora pública municipal, devido à lesão de joelho com indicação cirúrgica; CONSIDERANDO o que preceitua a legislação municipal aplicável à readaptação de servidores por motivos de saúde; CONSIDERANDO a necessidade de preservar a capacidade laboral da servidora e adequar suas funções às suas condições de saúde atual,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar a servidora Elizangela Aparecida da Silva, matrícula nº 419050, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para exercer atividades compatíveis com o seu estado de saúde, conforme descrição do atestado médico, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** As novas atribuições da servidora deverão observar as limitações físicas atestadas, sem implicar em redução de sua remuneração ou prejuízos em sua carreira.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Geraldo Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7DtidO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 10/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2024

25 de abril de 2024

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE  
COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributária.

### R E S O L V E

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributária ao Servidor Público Municipal Jessica Maria Ferreira Costa da Silva Ribeiros, matrícula 4190707, portadora do CPF nº 049.507.739-92- SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Serviços Gerais, admitida em 07.03.2019.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 07 de março de 2019 a 12 de abril de 2024, correspondente à 70 (setenta) dias.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7DtIdO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 11/16

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2024

26 de abril de 2024

**SÚMULA:** **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE  
COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributária.

### R E S O L V E

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributária ao Servidor Público Municipal Ana Flávia Augusto Bezerra Fernandes, matrícula 417567, portadora do CPF nº 069.471.349-00- SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, admitida em 26.08.2013.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2013 a 25 de agosto 2018, correspondente à 12 (doze) dias.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7DtidO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 12/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2024

26 de abril de 2024

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – REALIZAÇÃO DO “PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e CONSIDERANDO a destinação de recursos mediante Convênio entre a Secretaria de Estado do Turismo (SETU/PR) e o Município, cujo objeto é a realização do “PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM”, em trâmites sob Protocolo nº 22.075.595-9,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes Servidores Públicos Municipais para Gestão e Fiscalização de Convênio entre o Município e a Secretaria de Estado do Turismo (SETU/PR) – Protocolo nº 22.075.595-9, cujo objeto é a realização do “PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM”.

Servidor:	Cargo:	CI/RG nº:	CPF/MF nº:	Atribuição:
José Rivaldo dos Santos	Diretor de Turismo	32371345 PR	452.436.119-72	Gestor
Aurelio Maldonado	Oficial Administrativo	5.304.861-5 PR	748.444.159-72	Fiscal

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7DtidO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 13/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2024

26 de abril de 2024

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE  
COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributária.

### R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributária ao Servidor Público Municipal Naiza Aparecida Aguirre, matrícula 32043, portadora do CPF nº 021.572.559-07- SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 04.07.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2015 a 03 de agosto 2020, correspondente à 07 (sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7DtidO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 14/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2024

26 de abril de 2024

**SÚMULA:** **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE  
COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributária.

### R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributária ao Servidor Público Municipal Dayane Gouveia Rodrigues, matrícula 50702, portadora do CPF nº 025.969.749-40- SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Finanças , no cargo de Oficial Administrativo, admitida em 09.07.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 09 de julho de 2014 a 08 de agosto 2019, correspondente à 07 (sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7DtidO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 15/16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
074.2024**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO (A): BENEDITA JUSTINO DA COSTA**, brasileiro (a), **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, portador (a) do CPF nº 734.117.019-00, admitido (a) pelo Contrato nº 047/2022 de 02/03/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 002.2023, fica rescindido a partir do dia 29 de Abril de 2024 Termino de Contrato.

Nova Londrina, 29 de Abril de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

---

**CONTRATADO**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7DtidO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2732

26 de Abril de 2024

PG. 16/16



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - CMSNL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - CMSNL**, no uso das competências e regimentais e atribuições legais CONVOCA a todos os conselheiros municipais de saúde para a realização da Assembleia Geral, no dia 02 de maio de 2024, às 18h30min em primeira convocação, em seguida, às 18h45min, em segunda convocação com os presentes. A assembleia ocorrerá na Sede do Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso, situado na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina/PR, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição e posse da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina/PR - CMSNL.

Nova Londrina, 26 de abril de 2024.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - CMSNL**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7DtidO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio